



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

- I.ELMO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF 941.121.001-59, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II.INOCENCIO MACENA DUARTE, inscrito no CPF/MF 672.544.547-00, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III.JUNIO SILVA FARIAS, inscrito no CPF/MF 916.612.001-25, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1).
- IV.LOUYSE FERREIRA FERNANDES, inscrita no CPF/MF 056.498.551-10, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- V.MILEIDY QUEIROZ PIRES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF 067.000.481-25, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8);
- VI.VALDEMAR AMANCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF 512.900.571-68, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- VII.WAGNER DOS SANTOS BRITO, inscrito no CPF/MF 058.488.971-23, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA